



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DO PROCESSO Nr 138-17-DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - CACVE

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Emergência (CACVE), **no período de 05 a 14 junho de 2017**, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2017.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Emergência (CACVE).

1.2 Local de funcionamento: Salas de aula das sedes de batalhão conforme item 1.3.

1.3 Período de realização:

- 1º BBM - 19 e 20/06/17 (curso na sala de aula do 1º BBM);
- 10º BBM – 22 e 23/6/17 (curso na sala de aula do 10º BBM);

1.4 Carga horária: 16 horas/aula.

1.5 Finalidade: atualizar conhecimentos relativos ao curso especializado de condutores de veículos de emergência, mantendo a habilitação dos militares de acordo com a legislação de trânsito vigente.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso será ministrado somente para militares do CBMSC que realizaram o curso de CVE no ano de 2012 ou antes, com a seguinte distribuição de vagas:

- 1º BBM – 13 vagas;
- 10º BBM – 12 vagas;

2.2 A quantidade de vagas poderá ser alterada caso algum batalhão envolvido indique menos militares que a quantidade ofertada. Nesse sentido será dada prioridade para o outro batalhão envolvido no curso, e se ainda assim não forem preenchidas as 25 vagas totais, poderão ser inscritos militares de outras OBM. O controle da quantidade de vagas disponíveis fica a cargo do CEFC.

2.3 A lista dos militares que necessitam participar da atualização será informada com antecedência aos comandos locais pelo CEFC/CBMSC.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) Possuir o Curso Especializado de Condutor de Veículo de Emergência;
- b) Ter realizado o curso de CVE no ano de 2012 ou antes, no CBMSC ou em outra instituição, sendo responsabilidade da OBM do aluno confirmar através da verificação do certificado este pré-requisito.

3.2 A atualização do curso é necessária aos militares que fizeram o CVE há cinco anos ou mais, e será requisito essencial para a inscrição no Curso de Mudança de Categoria da Carteira Nacional de

Habilitação (Carteira “D”), ofertados pelo CEFC/CBMSC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa dos interessados através de seus comandos de BBM ou B-3 diretamente para a chefia do CEFC. As matrículas deverão ser feitas através do preenchimento da tabela de formato “ods” disponível para download no link <https://cloud.cbm.sc.gov.br/index.php/s/7mfwDIRgSk8L9Rg/download> e logo após o preenchimento, a mesma deverá ser enviada, em anexo, via e-mail conforme modelo de nota eletrônica apresentado no anexo “A” deste edital para cefcmbmch@cbm.sc.gov.br com cópia para cefcmbmsec@cbm.sc.gov.br.

4.2 O prazo limite para envio dos inscritos é até as **19:00h do dia 14 de junho de 2017**, conforme requisitos do presente edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Caso haja mais interessados que a quantidade de vagas ofertadas, o comando do batalhão deverá dar prioridade ao efetivo com o menor tempo de serviço e/ou que atue prioritariamente na atividade operacional.

5.2 Não haverá avaliação teórica ou prática como requisito para inscrição no curso do presente edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Após o envio dos militares indicados pelo BBM será realizada pelo CEFC a conferência dos dados no intuito de verificar o preenchimento dos requisitos do presente edital. Depois de confirmados os dados, a lista dos militares que frequentarão o curso será encaminhada aos comandantes de BBM envolvidos para dar publicidade e providências necessárias ao curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A OBM que sediar o curso fornecerá toda a logística necessária ao desenvolvimento do curso, logística esta, a ser apresentada pela Coordenadoria do Centro de Educação e Formação de Condutores – CEFC/CBMSC.

7.2 O curso se dará com ônus integral para o Estado com pagamento de horas/aula aos instrutores, atendendo os requisitos contidos na NGE do CBMSC, bem como com as despesas decorrentes de deslocamento, alimentação e estada dos instrutores, conforme legislação vigente.

7.3 Haverá o pagamento de diárias de curso aos alunos.

7.4 Ao final do curso deverá o aluno procurar sua CIRETRAN local e com o certificado do CACVE em mãos solicitar sua inserção na CNH.

Quartel da DE, Florianópolis, em 4 de junho de 2017.


ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A

Modelo de Nota Eletrônica para Inscrição no CACVE

Sr. Chefe do CEFC

I. Requeiro inscrição do(s) seguinte(s) bombeiro(s) militar(es) do XXº BBM, no curso CACVE previsto para xx a xx de (mês) de 2017, conforme Edital do Processo Nr XXX-17-DE-CBMSC, através da lista formato “ods” anexa.

XXXXXXXX – Posto

Cmt do XºBBM ou Ch do B3